



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereiras

PARECER JURÍDICO

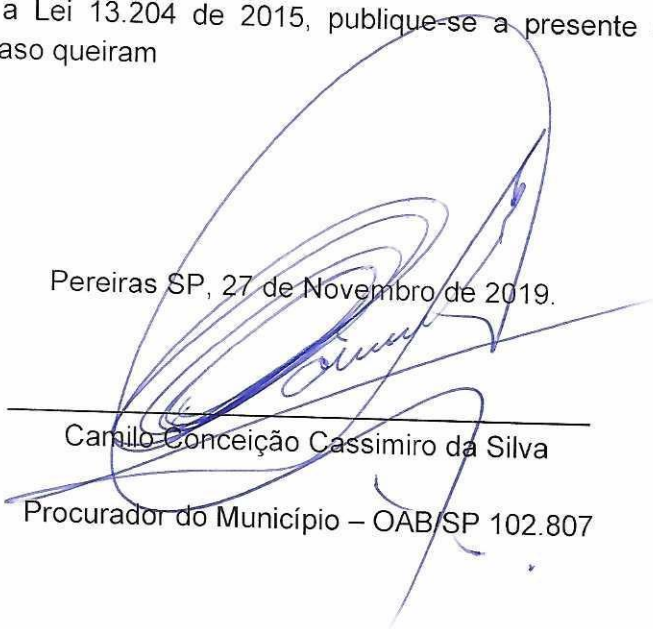
CONSIDERANDO o Parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social que justifica a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 001/2019.

CONSIDERANDO a fundamentação legal do art. 31 da Lei 13.019/2014 e cláusula 6.2 do Termo de Colaboração nº 001/2019, todas com fundamentações que permitiram a realização do Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento público bem como permite a realização de aditivo ao termo.

Diante do exposto, opina-se pela aprovação do 1º Aditivo do Termo de colaboração 001/2019.

Em obediência aos ditames da Lei, notadamente ao disposto no §1º do art.32 da Lei 13.019/2014 e a Lei 13.204 de 2015, publique-se a presente no site eletrônico de eventuais impugnações, caso queiram

Pereiras SP, 27 de Novembro de 2019.


Camilo Conceição Cassimiro da Silva

Procurador do Município – OAB/SP 102.807